



Instituto Memória e Direitos Humanos

**Atuação das defensorias e demais instituições nacionais de direitos humanos
sul-americanas na pandemia da COVID-19**

Instituto Memória e Direitos Humanos
Juliana Viggiano, Clarissa Dri e Mainara Gommès
Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Economia e Relações Internacionais
Junho/2020

O relatório completo está disponível em
<https://imdh.ufsc.br/observatorio-de-direitos-humanos/pesquisa-defensorias-na-al/>

Anexo: Atuação da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina

Além de divulgar informações sobre a pandemia e formas de prevenção ao contágio¹, a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPE-SC) criou o Grupo de Apoio às Pessoas em Vulnerabilidade para proteger direitos coletivos relacionados à pandemia². Qualquer pessoa pode preencher o formulário disponível na página eletrônica da DPE-SC para registrar sua denúncia de violação de direitos³. A DPE continua recebendo também demandas individuais por meio de canais remotos de atendimento em diversas cidades catarinenses⁴.

Ainda no início da crise, o Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais publicou nota de apoio às medidas de contenção de transmissão da COVID-19, especialmente o isolamento social, encaminhadas pelos governadores estaduais em conformidade com as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e reafirmou seu compromisso na

¹ <http://www.defensoria.sc.gov.br/index.php/noticias/1658-utilidade-publica-informacoes-a-respeito-do-coronavirus> e <http://www.defensoria.sc.gov.br/index.php/noticias/1666-defensoria-publica-de-santa-catarina-reforca-prevencao-contr-o-coronavirus>, acesso 29 de maio de 2020.

² No dia 29 de maio, o Defensor Público-Geral, João Joffily Coutinho, coordenou uma *live* que teve como convidada a coordenadora do Grupo de Apoio às Pessoas em Vulnerabilidade (GAPV), a defensoria pública Ana Paula Fischer. “Na pauta esteve a atuação da Defensoria durante a pandemia mundial, atendimento preferencialmente remoto, tutela coletiva em caso de violações de direitos essenciais, crise sanitária e econômica”. Informações disponíveis em <https://www.instagram.com/p/CA6NQxxg03q/>, acesso 31 de maio de 2020. O vídeo da *live* não estava disponível para acesso até a data de elaboração desse documento.

³ <http://www.defensoria.sc.gov.br/index.php/noticias/1701-gapv>, acesso 28 de maio de 2020.

⁴ <http://www.defensoria.sc.gov.br/index.php/noticias/1695-clique-aqui>, acesso 28 de maio de 2020.

proteção das populações mais vulneráveis⁵. Esse mesmo órgão colegiado manifestou-se em apoio à recomendação do Conselho Nacional de Justiça sobre condutas de prevenção ao novo coronavírus nos sistemas prisional e socioeducativo brasileiros. Entre as recomendações está a restrição de prisões preventivas a máxima excepcionalidade e a saída antecipada dos regimes fechado e semiaberto. O colegiado entende que tais medidas são fundamentais para a proteção da vida de servidores e da população carcerária, que, por conta da superlotação do sistema, ficariam expostos “aos piores riscos da pandemia”⁶.

Após a liberação de atividades de construção civil e trabalhadores autônomos, no início de abril, a DPE-SC oficiou o governo do estado questionando quais são as evidências científicas que embasam essa decisão, e recomendou que as portarias fossem suspensas⁷.

A resolução normativa 878 de 24 de março de 2020 da Agência Nacional de Energia Elétrica proíbe que consumidores residenciais tenham o fornecimento de energia elétrica interrompido por falta de pagamento durante a pandemia. Para garantir o direito de abastecimento, a DPE-SC solicitou informações sobre o cumprimento da normativa à CELESC e à Federação das Cooperativas de Energia do Estado de Santa Catarina (Fecoerusc), que afirmaram estar cumprindo a determinação⁸.

A pedido da DPE-SC, pais em débito com os filhos em processos de execução de alimentos terão valores descontados no auxílio emergencial que porventura venham a receber do Governo Federal⁹, conforme decisões de varas de família no estado.

A DPE-SC encaminhou um pedido de informações às secretarias de saúde de Criciúma, Siderópolis, Treviso e Nova Veneza para verificar se o direito das mulheres grávidas, de contar com um acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto está sendo cumprido, após a denúncia de uma parturiente de que havia sido informada pela maternidade de que não poderia ser acompanhada, em virtude da pandemia e do risco de contaminação¹⁰.

Em São Lourenço do Oeste, a DPE-SC ingressou com um pedido de habeas corpus coletivo para prevenir possíveis excessos com base em um decreto municipal. Antes do pedido ser julgado, a prefeitura recuou em medidas violadoras de direitos como a estipulação de

⁵ <http://www.defensoria.sc.gov.br/index.php/noticias/1671-colegio-nacional-de-defensores-publicos-gerais-publicou-nota-de-apoio-aos-governadores>, acesso 29 de maio de 2020.

⁶ <http://www.defensoria.sc.gov.br/index.php/noticias/1676-defensores-publicos-gerais-apoiam-recomendacoes-do-cnj-de-prevencao-ao-coronavirus-nos-sistemas-prisional-e-socioeducativo>, acesso 29 de maio de 2020.

⁷ <http://www.defensoria.sc.gov.br/index.php/noticias/1679-defensoria-solicita-evidencias-cientificas-para-a-liberacao-de-atividades-em-sc>, acesso 29 de maio de 2020.

⁸ <http://www.defensoria.sc.gov.br/index.php/noticias/1700-covid-19-consumidores-residenciais-inadimplentes-nao-podem-ter-fornecimento-de-energia-eletrica-suspenso-durante-a-pandemia>, acesso 28 de maio de 2020.

⁹ <http://www.defensoria.sc.gov.br/index.php/noticias/1697-pais-inadimplentes-tem-valor-da-pensao-dos-filhos-descontado-do-auxilio-emergencial>, acesso 28 de maio de 2020.

¹⁰ <http://www.defensoria.sc.gov.br/index.php/noticias/1682-defensoria-publica-quer-informacoes-sobre-direito-das-parturientes>, acesso 29 de maio de 2020.

um toque de recolher à população e a proibição da presença de idosos em bares e lanchonetes¹¹.

A pedido da DPE-SC, a Justiça determinou que secretaria de Saúde de Blumenau apresente um plano com diretrizes para profissionais e estabelecimentos de saúde que atuam na prevenção e no combate à COVID-19 no município. As unidades básicas e hospitais não haviam recebido qualquer tipo de orientação da prefeitura, o que dificulta o trabalho das equipes e gera maiores riscos de transmissão do vírus¹². Depois dessa decisão, o Conselho Municipal de Saúde realizou reunião com a DPE para avaliar as medidas implementadas¹³. Também em Blumenau, a DPE-SC moveu uma ação civil pública após a reabertura do Shopping Center Neumarkt Blumenau sem o cumprimento de diretrizes para evitar a aglomeração de pessoas. O Tribunal de Justiça de Santa Catarina condicionou a abertura do estabelecimento à adoção de medidas para garantir o distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas que transitam no local, limitar o número de pessoas e proibir a apresentação de shows de qualquer espécie, sob pena de multa de R\$ 500 mil por dia, em caso de descumprimento. A decisão determina, ainda, que a Vigilância Sanitária deverá comprovar, em cinco dias, abertura de procedimento administrativo contra o estabelecimento¹⁴.

Após iniciativa da DPE-SC em Joaçaba, detentos do presídio regional estão produzindo máscaras. O material é resultado do trabalho realizado por apenados que estavam impedidos de trabalhar, devido ao decreto estadual que restringe atividades laborais neste período de pandemia¹⁵. A produção segue todas as recomendações sanitárias para a prevenção do contágio do novo coronavírus e foi facilitado pois a estrutura fabril já estava disponível na unidade. Um lote com 100 máscaras foi entregue, no início de maio, ao Hospital Universitário Santa Terezinha¹⁶.

A DPE-SC em Joinville recomendou que o município entregue kits de alimentação para estudantes da rede pública. A prefeitura comprometeu-se com um cronograma de entrega após reunião com a Defensoria¹⁷ e a distribuição foi iniciada em meados de maio¹⁸. Ainda em Joinville, a DPE-SC encaminhou uma recomendação à prefeitura para

¹¹ <http://www.defensoria.sc.gov.br/index.php/noticias/1704-acao-da-defensoria-publica-previne-possiveis-excessos-de-fiscalizacao-em-sao-lourenco-do-oeste>, acesso 28 de maio de 2020.

¹² <http://www.defensoria.sc.gov.br/index.php/noticias/1694-em-blumenau-acao-civil-publica-aponta-risco-a-profissionais-de-saude-que-atuam-no-combate-ao-coronavirus>, acesso 28 de maio de 2020.

¹³ <http://www.defensoria.sc.gov.br/index.php/noticias/1696-defensoria-publica-de-santa-catarina-realiza-reuniao-com-representantes-do-conselho-municipal-de-saude-em-blumenau>, acesso 28 de maio de 2020.

¹⁴ <http://www.defensoria.sc.gov.br/index.php/noticias/1683-justica-determina-que-shopping-neumarkt-adote-medidas-de-seguranca-sob-pena-de-multa>, acesso 29 de maio de 2020.

¹⁵ <http://www.defensoria.sc.gov.br/index.php/noticias/1687-detentos-do-sistema-prisional-produzem-mascaras-de-protecao-em-joacaba>, acesso 29 de maio de 2020.

¹⁶ <http://www.defensoria.sc.gov.br/index.php/noticias/1693-em-joacaba-mascaras-produzidas-por-presos-sao-entregues-ao-hospital-universitario>, acesso 29 de maio de 2020.

¹⁷ <http://www.defensoria.sc.gov.br/index.php/noticias/1690-em-joinville-municipio-deve-encaminhar-cronograma-de-entrega-de-merenda>, acesso 29 de maio de 2020.

¹⁸ <http://www.defensoria.sc.gov.br/index.php/noticias/1692-prefeitura-de-joinville-fara-distribuicao-de-kits-de-alimentacao-estudantes-apos-recomendacao-da-defensoria>, acesso 29 de maio de 2020.

que obrigue a população a usar máscaras de proteção em ambientes públicos, abertos ou fechados¹⁹.

A Defensoria Pública da União e a Defensoria Pública Estadual de Santa Catarina fizeram recomendações ao governo do estado para a adoção de medidas de proteção à população de rua. Além do funcionamento ininterrupto dos serviços e aparelhos voltados a esse grupo, as instituições sugerem ao estado a destinação de espaços educacionais e esportivos com equipamentos sanitários para acomodação e higiene das pessoas em situação de rua; de local reservado para integrantes dos grupos de risco para a doença, mesmo sem cadastro nos serviços públicos; e de área isolada para quem apresentar suspeita de contaminação²⁰. Outras recomendações incluem o fornecimento de alimentação e insumos de higiene e vestuário às pessoas em situação de rua alocadas nos equipamentos públicos; a oferta de álcool em gel, máscaras faciais de proteção descartáveis e material informativo sobre a Covid-19; a realização de testes periódicos para identificar a doença; e o pagamento de aluguel social quando não houver espaço público adequado para acomodação. Os defensores ressaltam que nenhuma medida deve resultar em internação compulsória indiscriminada de pessoas em situação de rua, privação de propriedade ou aglomeração de pessoas além do que for admitido pelas autoridades de saúde para a população em geral. Em outro documento, encaminhado às prefeituras municipais, os defensores acrescentam às ações recomendadas a necessidade de antecipação das campanhas de vacinação para imunização das pessoas em situação de rua e equipes que trabalham na área. Também solicitam o fornecimento gratuito de três refeições diárias, sem que haja aglomeração de pessoas; a garantia de acesso à saúde, incluindo a atuação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; e a adoção de programas de redução de danos do uso prejudicial de drogas, evitando condutas de risco como o compartilhamento de seringas e cachimbos.

¹⁹ <http://www.defensoria.sc.gov.br/index.php/noticias/1705-em-joinville-defensoria-publica-recomenda-que-prefeitura-obrigue-uso-de-mascaras>, acesso 28 maio 2020.

²⁰ <https://www.dpu.def.br/noticias-santa-catarina/56134-covid-19-defensorias-pedem-protexao-a-populacao-em-situacao-de-rua-em-sc>, acesso 12 de maio de 2020.